MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

ERRATA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 270/2020
"Retificação"

1. Em razão de garantir a correta condução processual, informamos que o Termo de Execução Descentralizada nº 270/2020, bem com o Plano de Trabalho, foram alterados. A correção é a seguinte:

Onde se lê no Termo Aditivo e no Plano de Trabalho:

3. OBJETO:

"*Transferência Voluntária da União para atender à demanda do Estado de Goiás, para Obras de Infraestruturas em Municípios do Estado*".

Leia-se no Termo Aditivo e no Plano de Trabalho:

3. OBJETO:

"*Transferência Voluntária da União para atender à demanda do Estado do Mato Grosso do Sul, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, destinados a fomentar a economia local e o escoamento de produção, contribuindo para economia local, bem como dotar os referidos Municípios de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana.*"

Publique-se.

EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 13/11/2026, às 17:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7151344** e o código CRC **474B1351**.